



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Extraordinária convocada para tratar sobre: Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras providências.”. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras providências.”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia: em única discussão os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que é contrário a Emenda por ser esta inconstitucional, visto que o Projeto versa sobre questão financeira. Após, usou da palavra a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correia que disse que deve haver critério para saber quanto cada profissional irá ganhar. Após, usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes dizendo que não está claro o critério sobre o percentual que cada pessoa irá ganhar. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que discorreu sobre a situação financeira do município e a classe dos servidores. Também falou da necessidade de se criar uma Comissão, por parte do Executivo, para saber qual critério de quanto cada servidor irá ganhar, e fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos servidores, para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Após, usou, novamente, da palavra o Vereador Furtuoso que solicitou ao Sindicato que agilize a situação do Plano de Cargos e Salários dos servidores. Após, o Presidente colocou em única



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

votação os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras providências.”, que foi reprovada por sete votos contrários à quatro votos favoráveis, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Mário Antônio Barros de Araújo, e Thiago Macêdo Santos; em única discussão o Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras providências.”. Usaram da palavra os Vereadores Amilton, Furtuoso e Elizabet que discorreram justificando seu voto de forma consciente e coerente. Após, usou da palavra o Vereador Robson parabenizando o Sindicato. Disse que o município depende da união do Legislativo, do Executivo e do Sindicato. Após, o Vereador Amilton usou da palavra, novamente, e solicitou aos servidores que permanecessem vindo as Sessões da Casa, independente do resultado da votação desse Projeto. Após, o Presidente também usou da palavra e falou sobre o cumprimento das obrigações por parte dos servidores. Falou ainda sobre a importância da população nas Sessões. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que parabenizou a Casa pela sua atuação com relação a este Projeto. Em seguida, justificou seu voto. Disse que essa questão é de competência do Executivo e ele quem deve resolver, e não o Legislativo. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo dizendo que respeita todos os votos da Casa e também os funcionários municipais. Disse ainda que o importante são os funcionários estarem recebendo seus salários, contudo que o Executivo não pode jogar para o Legislativo essa responsabilidade, que é dele. Após, o Vereador Amilton usou, novamente, da palavra e falou sobre perseguição política. Logo após, disse que o Prefeito, neste Projeto, pediu para que votasse com ele tirando essa gratificação, e que não irá atender essa solicitação do Prefeito, pois não irá votar contra o servidor. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 166/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de gratificação especial e dá outras



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

providências.”, que foi reprovado por sete votos contrários e quatro votos favoráveis, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Mário Antônio Barros de Araújo, e Thiago Macêdo Santos. O Presidente comunicou a todos que o Projeto seria arquivado. Posteriormente, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, que foi aprovada por unanimidade. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente